

Registro não encontrado no Cadastro de Pessoa

Para resolução do erro "Registro não encontrado no Cadastro de Pessoa", nas solicitações de Emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, seguir as orientações abaixo:

Cadastro de NF Ae > Dados Principais > Remetente

Remetente

Dados do Remetente:

Inscrição Estadual:

Número do documento: CPF

Mensagem da página da web

Registro não encontrado no Cadastro de Pessoa!

OK

Tela Anterior (t) Desistir (r) Pr

Tanto para o remetente, como para o destinatário, se for informado um documento de identificação (CPF ou CNPJ) que não esteja cadastrado na base do e-Fisco o sistema irá exibir a mensagem acima.

Surgindo essa mensagem, o usuário deve clicar no botão "OK" e o sistema apresenta a tela a seguir para que o cidadão preencha seus dados, observando que apenas existem 3 campos obrigatórios(CPF, Nome e CEP):

Inclusão Cadastral - Dados Mínimos de Cadastro

Dados de Identificação

Tipo da Pessoa: Pessoa Física residente no Brasil *

Número do CPF: 123.456.789-10 *

Tipo de Documento de Identificação: -- Nenhum --

Número do Documento de Identificação:

Unidade da Federação: PE - PERNAMBUCO

Órgão Emissor do Documento de Identificação: -- Selecione uma opção --

Data de Emissão do Documento de Identificação:

Nome/Razão Social:

Nome Fantasia:

E-mail:

Endereço

Tipo de Endereço: DOMICILIO FISCAL

CEP: CEP não localizado *

Referência:

Os demais campos são de preenchimento opcional.

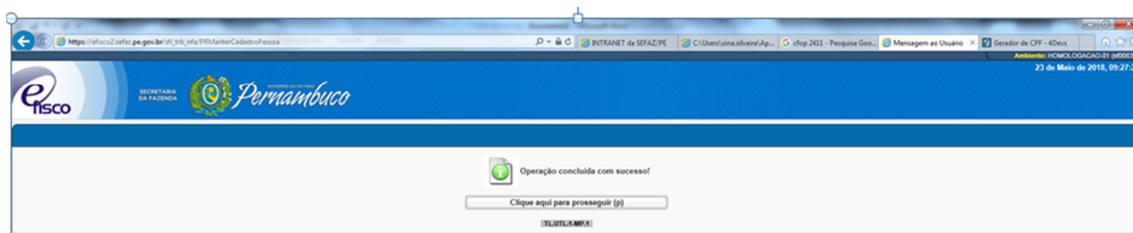
Após informar o número do CEP, você deve selecionar: o Bairro, o Logradouro e o número (se houver):

Bairro:		-- Seleccione uma opção -- <input type="button" value="v"/> *
Logradouro:		-- Seleccione uma opção -- <input type="button" value="v"/> *
Número:		<input type="text"/> Sem número <input type="checkbox"/> *
Complemento:		<input type="text"/>

Em seguida clique no botão CONFIRMAR:



Ao clicar no botão CONFIRMAR, o sistema exibe a mensagem: "Operação concluída com sucesso! **Clique aqui para prosseguir**"



Ao Clicar em "Clique aqui para prosseguir", o sistema retorna para a tela da NFA-e para prosseguir com o preenchimento da nota fiscal.